



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater sobre a assistência primária para o tratamento de obesidade e de prevenção de doenças crônicas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, destinada a debater sobre a assistência primária para o tratamento de obesidade e de prevenção de doenças crônicas.

Para o encontro, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Dr. Artur Lemos – Médico Cardiologista, escritor e professor em Medicina;
- Dr. Fábio Viegas – Representante da SMCMB (sociedade Brasileira de Cirurgia Metabólica e Bariátrica);





- Dr. Ronaldo Dos Santos – Gastroenterologista e hepatologista especialista em doenças hepáticas na obesidade;
- Renata Pigliasco Branco – Nutricionista clinica esportiva;
- Dr. João Marcello Branco – Médico experiência de 20 anos em Obesidade, Pós-Graduado em Endocrinologia, Medicina do esporte, Ortomolecular e Psiquiatria;
- Dr Efrain Olsewer – Médico presidente da AMBO (Associação Médica Brasileira de Ortomolecular);
- Dr. Edson Perachi – Médico presidente da ABMAE (Academia Brasileira de Medicina do Ativo Envelhecimento).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem como objetivo debater sobre a assistência primária, que abrange um conjunto de práticas de cuidado integrado e multidisciplinar voltado à comunidade, para o tratamento de obesidade e de prevenção de doenças crônicas.

Sabe-se que a obesidade é, atualmente, uma das doenças crônicas que mais cresce no Brasil. Segundo dados apresentados pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde, cerca de 35% da população está com algum nível de obesidade e, em 2024, atingiu 9 milhões de brasileiros.

A classificação adotada para avaliar o nível de obesidade se dá conforme o índice de massa corporal (IMC), calculado a partir do peso corporal e a estatura, da seguinte forma: Grau I - IMC entre 30 e 34.9; Grau II - IMC entre 35 e 39.9 e Grau III (obesidade mórbida) - IMC acima de 40.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 20/05/2025 09:46:16.610 - CSAUDE

REQ n.131/2025

Os referidos graus de obesidade estão associados a diversas comorbidades, como a diabetes tipo 2, hipertensão, doenças cardiovasculares, lipedema, problemas nas articulações, dificuldades respiratórias, gota e até mesmo algumas formas de câncer, podendo levar à morte precoce.

Por isso, a realização de audiência pública por esta Comissão será extremamente oportuna e necessária, a fim de que sejam apresentados e debatidos os meios para a ampliação do acesso ao tratamento da obesidade na assistência primária, reduzindo complicações e aliviando os custos com internações e tratamentos de longo prazo para doenças associadas.

Ante o exposto, dada a relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a que aprove o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)

